CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 178 / 2026

Considerando que tem se tornado recorrente a circulação de denúncias nas redes sociais evidenciando a precariedade no atendimento em unidades de saúde do Município de Salvador, especialmente quanto à ausência de condições mínimas de acolhimento aos usuários;

Considerando que registros recentes apontam que pacientes da Unidade Básica de Saúde Prof. José Mariane, no bairro de Itapuã, enfrentam longos períodos de espera para agendamento de consultas expostos diretamente ao sol, sem qualquer cobertura ou estrutura adequada, situação que compromete a dignidade e a saúde dos usuários;

Considerando que a Lei Orgânica do Município de Salvador, em seu art. 204, estabelece como dever do Município assegurar o bem-estar físico, mental e social do indivíduo, bem como reduzir riscos à saúde da população;

Considerando que o atendimento humanizado no Sistema Único de Saúde pressupõe não apenas a oferta do serviço, mas também condições dignas de espera, acolhimento e acesso;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Salvador, Bruno Reis, que determine à Secretaria Municipal da Saúde (SMS) a realização de estudos de viabilidade técnica e imediata intervenção para instalação de cobertura (toldos, abrigos ou estruturas fixas de proteção solar) nas áreas externas de unidades de saúde do Município, em especial na UBS Prof. José Mariane, em Itapuã, garantindo condições dignas de espera aos usuários que aguardam atendimento.

Salvador, 06 de maio de 2026.

Sandro Filho
VEREADOR